

(Cont da Ata da 35a. sessão, em 16 de junho de 1972)

Correição Parcial 1039 -SP- NILMARIO MIRANDA (Advogado: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
Relator Ministro Dr Nelson Sampaio.

Desaferamento 201 -SP- ADALBERTO DE CONSI (Advogado: não consta)
Relator Ministro Dr. Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.829 -GB- Paciente: GERALDO DE JESUS (Impetrante: o paciente).
Relator Ministro Mário Cavalcanti.

Habeas-Corpus 30.830 -SP- Pacientes: ANTONIO MEYER e outros.
(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
Relator Ministro Dr Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30.831 -SP- Paciente: JOSE LUIS MOREIRA DRUM.
(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei, adv.).
Relator Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.832 -GB- Paciente: Carlos Henrique Tibiriça Miranda. (Impetrante: Dr. Helene Cláudio Fragoso, adv)
Relator Ministro Jacy Pinheiro.

Habeas-Corpus 30.833 -GB- Paciente: ANA MARIA DE MEURA NOGUEIRA.
(Impetrante: Dr. Oswaldo Ferreira de Mendonça Jr)
Relator Ministro Dr Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.834 -SP- Pacientes: BELISARIO DOS SANTOS JUNIOR e outros. (Impetrantes: os pacientes)
Relator Ministro Oliveira Sampaio.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processos:

Apelação 38.307 -GB- Apelantes: EPHIFANIO DE OLIVEIRA BRAGA e outros. (Advogado Dr Tércio Lins e Silva, adv.)
Relator Ministro Waldemar Torres da Costa.

A Sessão foi encerrada às 18.05 horas, com os seguintes processos em mesa:

RECURSO CRIMINAL, 4.728(JP). REVISÃO CRIMINAL: 1.102(AC/AS)
RELAÇÕES:

39.152(AC/AC)-1a./2a.

39.046(AL/DE)-1a./3a.

38.827(SS/JP)-Aud/10a

38.846(SS/JP)-Aud/5a.

39.036(JP/SL)-Aud/6a.

39.100(AL/GR)-2a./2a. (JULGAMENTO MARCADI PARA O DIA 28.6.72)

39.156(JP/DE)-2a./1a.

39.052(HS/HC)-Aud/10a

39.103(HS/CS)-Aud/11a

38.926(AL/SL)-1a./1a.

38.341(AL/AS)-3a./1a.

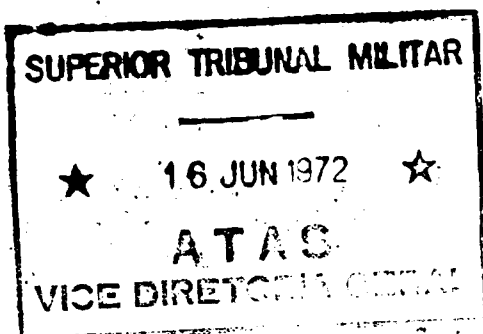
38.931(AL/AS)-Aud/4a.

39.233(AC/AL)-Aud/9a.

39.219(GR/JP)-1a./3a.

99.166(WT/OS)-2a./3a.

39.197(SL/AL)-Aud/4a.



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 36a. SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, DIRETOR DE SERVIÇO, EM EXERCÍCIO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde-
mar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Namode, Amarílio Lo-
pes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragoso e Jacy
Guimarães Pinheiro.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmento e Carlos Alberto Huet
de Oliveira Sampaio, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 16 do corrente

39.177 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor:
Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria
Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do
CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 22 de dezembro de 1971, que
absolveu ADAUTO FERREIRA, ARTUR DOS SANTOS, BENEDITO
VIEIRA, CLOVIS FERREIRA BATISTA, DJALMA DE CAMARGO,
JOSE EDUARDO DE FREITAS ALMEIDA, JOAQUIM MIRANDA SO-
BRINHO, JOÃO BATISTA CÂNDIDO, JOSE GROFF, JOSE DE ME-
LO SOBRINHO, JOSE PEDRO DE ARAUJO, JOSE LOPES DE O-
LIVEIRA, MANOEL MACHADO, OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS,
WALDOMIRO RUY MANSILHA e ANTONIO DE ALMEIDA SOARES,
do crime previsto na Lei de Segurança Nacional (314/-
67). - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar
a sentença absolutória, unanimemente.

39.173 - Minas Gerais. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revi-
sor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procurado-
ria Militar da Aud/4a. CJM. APELADA: A Sentença do
CPJ da Aud/4a. CJM, de 1 de dezembro de 1971, que ab-
solveu: ADAIR RICARDO, ARABELA PEREIRA MADALENA, CE-
LIA FANTINI VIEIRA ou CELIA VIEIRA SALAZAR, EMELY VI-
EIRA RIBEIRO, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA,
HERCULANO MOURÃO SALAZAR, JAYME DE ALMEIDA, JOÃO MAU-
RÍCIO DE ANDRADE GOULART, MAIRY BARBOSA LOUREIRO, MA-
RIO JORGE DIAS CARNEIRO, ONOFRE DOS SANTOS, OSWALDO
BERNARDINO DA SILVA, PAULO PEDREIRA DA SILVA, PEDRO
ALVES CABRAL ROSA, RODOLFO FRITSCH FILHO, ROGERIO VI-
EIRA DELBONI e TÂNIA MARIA RIBEIRO CARDOSO, do crime
previsto na Lei de Segurança Nacional (DL898/69). -
NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a senten-
ça absolutória, unanimemente.

39.203 - Pernambuco. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi-
sor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procurado-
ria Militar da Aud/7a. CJM. APELADA: A Sentença do
CPJ da Aud/7a. CJM, de 2 de fevereiro de 1972, que ab-
solveu: MANUEL FRANCISCO DA SILVA, BENONI DA HORA GU-
PELO BARBOSA, ANTONIO JOSE DA ROCHA, AUREA BEZERRA
DOS SANTOS, MARCELINO JOÃO DOS SANTOS, JOÃO VICENTE
JERÔNIMO e ADAUTO RODRIGUES DA SILVA, do crime pre-
visto no art 43 do DL 898/69. - NEGARAM PROVIMENTO à
Apelação para confirmar a sentença absolutória, unâ-
nimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

(Cont da Ata da 36a. sessão, em 19 de junho de 1972)

RECURSO CRIMINAL

- 4.728 - Bahia. Relator Ministro Jacy Pinheiro. RECORRENTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/6a. CJM. RECORRIDO: - O Despacho do Exmo Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 6a. CJM, que rejeitou a denúncia apresentada contra VALDEQUE ALVES RODRIGUES e outros, constantes dos autos do processo nº 20/72. - O TRIBUNAL, por unanimidade, deu provimento ao Recurso do MP, a fim de ser recebida a denúncia oferecida contra VALDEQUE ALVES RODRIGUES e outros. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÃO

- 39 156 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: - Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM; SALATHIEL TEIXEIRA ROLLINS, MIGUEL BATISTA DOS SANTOS, NICOLAU TOLENTINO ABRANTES DOS SANTOS, condenados a quatro anos de reclusão e suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de dez anos; ROMEU BERTOL, condenado a dois anos e um mês de reclusão e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos, e, ainda da rejeição de litispendência; ANGELA CAMARGO SEIXAS, ALVARO MACHADO CALDAS, JOSE CORREA FILHO, RAYMUNDO JOSE BARROS TEIXEIRA MENDES, ISABEL DE CARVALHO, SÔNIA HINDS DE OLIVEIRA e SILVIO RENAM ULISSEIA DE MEDEIROS, condenados a dois anos e um mês de reclusão, e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; MARCELO NOGUEIRA CRUZ e ALBERTO GENTILE FILHO, condenados a dois anos e seis meses de reclusão e suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de cinco anos; FRANCISCA ABIGAIL BARRETO PARANHOS, PAULO SERGIO GRANADO PARANHOS e RAUL DE CARVALHO, condenados a três anos de reclusão e suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de cinco anos, todos incurso no art 23 do DL 314/67, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CEJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 9 de julho de 1971, que condenou os apelantes, por desclassificação e absolveu ANITA DE MORAES SLADE, AUGUSTO HENRIQUE MARIA D'AURELLE OLIVIER, PLINIO ARMANDO BAPTISTA, MARIA DA VA LEITE DE CASTRO e VERA LUCIA VITAL BRASIL (revel) do crime previsto no art 23 do DL 314/67, por desclassificação. - REJEITARAM A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA e DERAM PROVIMENTO, EM PARTE, à apelação da DEFESA para reformar a sentença e condenar: SALATHIEL TEIXEIRA ROLLINS, MIGUEL BATISTA DOS SANTOS, NICOLAU TOLENTINO ABRANTES DOS SANTOS, a 1 ANO e 8 MESES de detenção; ROMEU BERTOL, ANGELA CAMARGO SEIXAS, ALVARO MACHADO CALDAS, JOSE CORREA FILHO, RAYMUNDO JOSE BARROS TEIXEIRA MENDES, ISABEL DE CARVALHO, SÔNIA HINDS DE OLIVEIRA e SILVIO RENAM ULISSEIA DE MEDEIROS a 1 ANO DE DETENÇÃO; MARCELO NOGUEIRA CRUZ e ALBERTO GENTILE FILHO, a 1 ANO e 2 MESES DE DETENÇÃO e FRANCISCA ABIGAIL BARRETO PARANHOS, PAULO SERGIO GRANADO PARANHOS e RAUL DE CARVALHO, a 1 ANO e 4 MESES DE DETENÇÃO, desclassificando o delito para o artigo 36, do mesmo diploma legal, unanimemente. (IMPEDEDO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).-(NÃO ASSISTIU AO RELATORIO, O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).-(Usaram da palavra os advogados dos apelantes Salathiel Teixeira Rollins e Marcelo Nogueira Cruz, Doutor Antonio Carlos da Gama Barandier; Miguel Batista dos Santos, Doutor Nilo Batista; Nicolau Tolentino Abrantes dos Santos, Francisca Abigail Barreto Paranhos e Paulo Sérgio Grana-

(Cont da Ata da 36a. sessão, em 19 de junho de 1972)

do Paranhos, Doutor Augusto Sussekund de Moraes Rego; Romeu Bertol, Doutor Humberto Jansen; Isabel de Carvalho, Sônia Hinds de Oliveira, Silvio Renam Uli-seia de Medeiros e Raul de Carvalho, Doutor Evaristo de Moraes Filho; Raymundo José Barros Teixeira Mendes, Doutor Alcione Barreto e Angela Camargo Seixas e Alberto Gentile Filho, Doutor Heleno Cláudio Fragoso e o Dr. Procurador-Geral) (VULGAMENTO DOS APELADOS EM SESSÃO SECRETA).

39.233 - Mato Grosso. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 9a. CJM e VALDIR PIERRI NESSIAS, soldado, servindo no 17.º Batalhão de Caçadores, condenado a um mês de impedimento, incurso no art 183, comb com o parágrafo 2º, letras "a" e "b", do mesmo artigo, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 17.º Batalhão de Caçadores, de 11 de fevereiro de 1972, que condenou o apelante. NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP e deram, em parte, a da Defesa, para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ALCIDES CARNEIRO).

39.219 - Guanabara. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM e DJALMA ADELAIDE PEREIRA, Cabo, servindo na Diretoria de Saúde da Aeronáutica, condenado a um ano de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 22 de fevereiro de 1972. NEGARAM PROVIMENTO às apelações do MP e da defesa para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ALCIDES CARNEIRO).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, o Senhor Secretário procedeu a leitura do seguinte expediente: a) - "CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA - Pernambuco, Olinda, 31 de maio de 1972. - Of. nº 553/72. - Exmo Sr Presidente; A Câmara Municipal de Olinda, profundamente sensibilizada com o falecimento do GAL. OLÍMPIO MOURÃO FILHO, cumpre o doloroso dever de participar a V. Exa., que seus Membros aprovaram por unanimidade na reunião ordinária realizada no dia 30 do corrente, um voto de profundo pesar, inserido nos Anais deste Poder pelo vereador FRANCISCO ÁTICO LEITE, em virtude do óbito do Senhor supramencionado. Sendo o que se me oferece na oportunidade, aproveito o ensejo para expressar-lhe as sinceras condolências dos componentes desta Casa Legislativa. Atenciosamente, (as) Nicácio Maranhão - 1º Secretário. Ao Exmo. Sr. Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR." b) - "TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Salvador, 8 de junho de 1972. - Senhor Presidente, Em cumprimento a quanto ficou deliberado pelos meus ilustres Pares em Sessão Plenária de 2 do corrente, levo ao conhecimento de V. Exa. que, por proposta do Exmo. Sr. Cons. José Medrado, Vice-Presidente desta Corte, então no exercício da Presidência, foi consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do eminente General OLÍMPIO MOURÃO FILHO, associando-se ainda, à manifestação o representante da Procuradoria do Estado junto a esta Casa, Dr. Hormindo de Assis e Silva. Na oportunidade fez-se detalhado histórico sobre a marcante participação do grande militar no movimento que culminou com a Revolução de 31 de março de 1964 e que devolveu ao País a tranquilidade democrática, destacando-se, ainda, a sua atuação como integrante desse Superior Tribunal Militar. Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa.

(Cont da Ata da 36a. sessão, em 19 de junho de 1972)

e aos seus insígnias Pares os mais elevados protestos de consideração e distinto apreço. (as) Cons. Renato DÍAS DE CERQUEIRA - Presidente. Ao Exmo. Sr. Almirante de Esquadra WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA DD. Presidente do Superior Tribunal Militar -" c) - "ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado da Guanabara. Rio de Janeiro - 8 de junho de 1972. Nº.- 288/SE. - Excelência. Levo ao conhecimento de V. Exa. que este Conselho, em sessão de 31 de maio último, deliberou com - signar, em ata de seus trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre General OLÍMPIO MOURÃO FILHO, cujas virtudes e valor intelectual foram, na ocasião ressaltadas. Na oportunidade apresento a V. Exa os meus protestos da maior estima e consideração. (as) JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO FILHO, - Presidente. Ao Exmo Ministro WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA, DD. Presidente do Superior Tribunal Militar".

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Habeas-Corpus 30.835 -DF- Paciente: AIRIO CLEMENTE DE BARROS (Impetrante: Dr. Ivanildo João Barreto, adv.). Relator: Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 39.316 -SP- Apelante: FERNANDO APARECIDO DE ABREU. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)
Relator Ministro Oliveira Sampaio
Revisor Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 39.317 -SP- Apelante: AGNELO BATISTA DE CAMARGO. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)
Relator Ministro Syseno Sarmento
Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro

Apelação 39.316 -RS- Apelante: JORGE GONÇALVES DA SILVA. (Adv. Drs. Alberto Dortolotto, Vasco Mello Leiria e José Gomes Barreto)
Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Augusto Fragoso

Apelação 39.319 -DA- Apelada: Sentença que absolveu JOSÉ DANTAS FONTES FILHO e outros. (Adv. Dr. J.B. Pedreira Lapa).
Relator Ministro Alcides Carneiro.
Revisor Ministro Armando Perdigão.

Apelação 39.320 -PA- Apelante: FRANCISCO ANTONIO MARINHEIRO. (Adv. Of. Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos)
Relator Ministro Amarílio Salgado
Revisor Ministro Grun Moss

Apelação 39.321 -GB- Apelante: JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA. (Adv. Dr. José Guerton de Melo Costa)
Relator Ministro Nelson Sampaio.
Revisor Ministro Armando Perdigão

39.322 -GB- Apelante: MANOEL DOS SANTOS. (Adv. Dr. Guilherme Souza Santos)
Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa
Revisor Ministro Dizarria Mamede.

Apelação 39.323 -PE- Apelada: Sentença que absolveu GILSEONE WESTIN COSENZA e outros. (Adv. Dr. Afonso Cruz)
Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa
Revisor Ministro Oliveira Sampaio)

(Cont da Ata da 36a. sessão, em 19 de junho de 1972)

Apelação 39.324 -MG- Apelada: Sentença que absolveu CECILIO EMIGDIO SATURNINO e outros. (Advs. Drs. Waltamyr de Almeida Lima, Geraldo Magela de Almeida e Antonio de Castro Teixeira, adv. de ofício)
Relator Ministro Nelson Sampaio
Revisor Ministro Augusto Fragoso

Apelação 39.325 -PA- Apelante: JOÃO PAULO DE SOUZA (Adv. de ofício: Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos)
Relator Ministro Augusto Fragoso
Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.739 -GB- Recorrente: FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ FREIRE (Adv. Dr. Modesto da Silveira)
Relator Ministro Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos:

HADEAS-CORPUS: 30.808 (AL)

RECURSO CRIMINAL: 4.734(AL)-1a./3a.

REVISÃO CRIMINAL: 1.102(AC/AS)

APELAÇÕES:

39.152(AC/MC)-1a./2a.

39.046(AL/DM)-1a./Aer(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 23.6.72)

38.827(SS/JF)-Aud/10a

38.846(SS/JF)-Aud/5a.

39.086(JP/SM)-Aud/6a.

39.100(AL/GE)-2a./2a. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 28.6.72)

39.053(NS/MC)-Aud/10a

39.103(NS/OS)-Aud/11a

38.926(AL/SM)-1a./1a.

38.841(AL/AS)-3a./1a.

38.931(AL/AS)-Aud/4a.

39.166(WT/OS)-2a./3a.

39.197(SM/AL)-Aud/4a.

39.157(AC/GE)-Aud/7a.

38.534(AC/GE)-Aud/8a.

39.216(AE/NS)-2a./Aer

39.048(NS/AS)-2a./1a.

39.225(AE/NS)-1a./Mar.

